



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 209/2021 - Gerson Alves - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO E DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE ASSIS, SOBRE AÇÕES ADOTADAS PARA SUPRIR A AUSÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/05/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 209/2021.

1. O cadastro de crianças em situação de pobreza que são assistidas pela administração, é realizado pelos CRAS de cada área de referência do município.
Essas unidades são responsáveis pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais.
2. O atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade é realizado pela Secretaria Municipal da Assistência Social e unidades do CRAS do município.
3. Sim. Na oportunidade em que as aulas presenciais forem retomadas, será fornecida a merenda escolar de acordo com os cardápios elaborados pelos nutricionistas da Divisão de Alimentação Escolar, nos quais são incluídos pães, laticínios, legumes, verduras, grãos e outros alimentos.
4. A Assistência Social não acompanha diretamente os alunos que recebiam alimentação nas escolas. A assistência social, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade está com o Programa de cestas alimentares distribuídas a famílias em insegurança alimentar neste momento de gravidade da Pandemia. Essas famílias devem procurar o Cras de referência para passar por triagem com as Técnicas dos CRAS.
5. As informações referentes à Diretoria Regional de Ensino não constam na Secretaria Municipal da Educação.
6. Atualmente, a merenda escolar distribuída às unidades de ensino da Rede Estadual é composta por: pães com recheios diversos, sucos, bebidas lácteas, biscoitos, macarronada com molhos de carne ou frango, arroz, feijão, entre outros tipos de preparações. Na Rede Estadual, as escolas de período integral preparam a refeição na própria unidade, enquanto as escolas de período parcial recebem a alimentação preparada na Cozinha Piloto.

Assis, 03 de maio de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

TRAMITAÇÃO Nº 260350 - REQ 209/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7A2B-8263-DFD5-AD9F



